



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 013/2024, de 08 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 – REFERENTE AOS MESE DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 24 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar – Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2024 – referente aos meses: maio, junho, julho e agosto de 2024.;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS